



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 10 de Junho de 2021

Edição nº 2.935

Página 1 de 16

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 163, de 9 de junho de 2021

Abre créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei "R" nº 41, de 8 de junho de 2021,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam abertos no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2021:

I – crédito adicional suplementar no valor **R\$ 7.200.281,68 (sete milhões duzentos mil duzentos e oitenta e um reais e sessenta e oito centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

a) no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 02.001 - 04.122.0003.2-008 DEMOCRACIA PARTICIPATIVA - COMUNIDADE NO PODER	
3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INF E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	R\$ 7.400,00
00420 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 7.400,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 38.000,00
00450 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 38.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 03.001 - 08.244.0013.1-014 RESTAURANTES POPULARES E COZINHA SOCIAL	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 270.000,00
20290 10231 1006 / 3 / 99 / 1 / 2 CONVÊNIO ITAIPU Nº 4500060999	R\$ 270.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 03.003 - 04.122.0004.1-017 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DOS PRÉDIOS PRÓPRIOS	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 270.000,00
20300 10231 1006 / 3 / 99 / 1 / 2 CONVÊNIO ITAIPU Nº 4500060999	R\$ 270.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 03.003 - 04.122.0004.2-019 AMPLIAR E MANTER A FROTA DE VEÍCULOS	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 25.200,00
01200 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 25.200,00
PROJETO/ATIVIDADE 03.003 - 04.122.0004.2-021 ATIV. DEPTO PATRIMÔNIO E SERV. GERAIS	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 20.000,00
01350 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 20.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 03.004 - 04.126.0005.2-025 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 45.646,77
01620 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 45.646,77
PROJETO/ATIVIDADE 04.003 - 04.123.0007.2-034 ATIVIDADE DO DEPTO DE RECEITA	
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....	R\$ 5.092,79
02160 510 510 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Exercício Poder de Polícia	R\$ 5.092,79
PROJETO/ATIVIDADE 09.001 - 12.392.0016.2-063 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS	
3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	R\$ 566,00
04330 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 566,00
PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.122.0018.6-065 MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SMED	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 50.000,00
04660 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$ 50.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.306.0018.6-066 PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ESCOLAS	
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....	R\$ 59.779,60
04820 208 1011 / 9 / 1 / 6 / 1 8 Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.....	R\$ 59.779,60
PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.306.0018.6-067 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ-ESCOLAS	
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....	R\$ 34.062,20
04850 208 1011 / 9 / 1 / 6 / 1 8 Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.....	R\$ 34.062,20
PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 18.542.0024.2-116 ATIVIDADES DO ATERRO SANITÁRIO E INSTALAÇÕES DE ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO - PLANO MUN RES SÓLIDOS	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 15.000,00
09270 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 15.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 12.004 - 18.542.0026.2-121 MANUT DAS ATIVIDADES DA GESTÃO DE RESÍDUOS E COLETA SELETIVA - PLANO MUN RES SÓLIDOS	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 270.000,00
09740 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 270.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 12.005 - 18.541.0027.2-123 MANUT DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUN MEIO AMBIENTE	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 10.632,64
09800 10043 555 / 99 / 99 / 0 / 0 SANEPAR - CONT DE CONCESSÃO FUNDO DO MEIO AMBIENTE.....	R\$ 10.632,64
PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.0031.1-132 AMPL, REFOR E MELH DE CEMITÉR MUNIC E CAPELA MORT	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 873.000,00
10240 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 873.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 10 de Junho de 2021

Edição nº 2.935

Página 2 de 16

PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.0031.2-134 MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	R\$ 102.000,00
10280 507 507 / 99 / 99 / 0 / 0 / 0 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	R\$ 102.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 171.000,00
10290 507 507 / 99 / 99 / 0 / 0 / 0 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	R\$ 171.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.122.0002.2-140 APOIO AOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E À GESTÃO DAS POLÍTICAS DE SAÚDE	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 5.000,00
10760 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 2.000,00
10770 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	R\$ 3.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.122.0002.2-141 APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 2.200,00
10870 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 2.200,00
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0033.1-142 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA, MELHORIA E EQUIP DAS UBS E SEDES ADMIN DE SAÚDE	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 542.989,74
10930 10117 1008 / 3 / 2 / 2 / 1 2 Convênio BRFOODS/Justiça do Trabalho - APLER	R\$ 542.989,74
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0033.2-147 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 11.700,00
11560 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 200,00
11580 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	R\$ 10.000,00
11590 494 494 / 9 / 2 / 6 / 2 0 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$ 1.500,00
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0033.2-149 IMPL SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE	
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL.....	R\$ 75.000,00
11830 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 25.000,00
11840 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	R\$ 50.000,00
3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESP DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTR DE TERCEIRIZAÇÃO	R\$ 55.000,00
12000 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	R\$ 55.000,00
3.3.90.37.00.00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA.....	R\$ 52.216,00
12040 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	R\$ 51.000,00
12050 494 494 / 9 / 2 / 6 / 2 0 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$ 1.216,00
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0034.1-152 FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 370.000,00
12540 10117 1008 / 3 / 2 / 2 / 1 2 Convênio BRFOODS/Justiça do Trabalho - APLER	R\$ 100.000,00
20310 10231 1006 / 3 / 99 / 1 / 2 CONVÊNIO ITAIPU Nº 4500060999	R\$ 270.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 1.240.000,00
12550 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 1.240.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0034.2-155 MANUTENÇÃO UNID. PRONTO ATENDIMENTO	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 100.000,00
13190 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	R\$ 100.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 15.000,00
13300 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	R\$ 15.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0034.2-156 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 1.000,00
13550 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 1.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0034.2-157 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE MENTAL	
3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESP DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTR DE TERCEIRIZAÇÃO	R\$ 300,00
13800 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 300,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 5.000,00
13870 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	R\$ 5.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0034.2-158 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CISCOPAR	
3.3.72.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 1.000.000,00
14090 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 1.000.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.303.0033.2-160 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 34.756,71
14420 500 500 / 9 / 2 / 6 / 2 0 Bloco de Invest. na Rede de Serv de Saúde - Portaria 204-GM de 2007	R\$ 34.756,71
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.305.0035.2-162 MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 45.003,14
15030 10199 494 / 9 / 2 / 5 / 2 0 TRANSF SESA INCENT FINAN EST - QAVS - CUSTEIO	R\$ 45.003,14
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 25.583,98
15220 10200 494 / 9 / 2 / 5 / 2 0 TRANSF SESA INCENT FINAN EST - QAVS - CAPITAL	R\$ 25.583,98
PROJETO/ATIVIDADE 16.001 - 08.243.0012.6-173 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESP DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTR DE TERCEIRIZAÇÃO	R\$ 110,05
15920 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 110,05



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 10 de Junho de 2021

Edição nº 2.935

Página 3 de 16

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.241.0037.2-180 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO PSE MAC PARA IDOSOS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	48.000,00
16350 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	48.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.241.0038.2-182 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSB PARA IDOSO

3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESP DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTR DE TERCEIRIZAÇÃOR\$	1.643,28
16420 10095 934 / 9 / 6 / 6 / 6 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUASR\$	1.643,28

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.242.0043.2-183 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO À PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NOS EIXOS DE PSB E PSE

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	79.000,00
16530 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	79.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.0041.2-194 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO PSE MAC PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMOR\$	15.000,00
17340 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	15.000,00
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICAR\$	96.000,00
17390 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	96.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	8.500,00
17420 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	8.500,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTER\$	15.000,00
17470 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	15.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.0042.2-198 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSB PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS

3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....R\$	675.000,00
17630 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	675.000,00
3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESP DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTR DE TERCEIRIZAÇÃOR\$	2.421,64
17650 10095 934 / 9 / 6 / 6 / 6 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUASR\$	2.421,64

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.0042.2-199 MANUT ATIV DAS UNIDADES DE ATEND DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMOR\$	25.000,00
17910 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	25.000,00
3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESP DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTR DE TERCEIRIZAÇÃOR\$	477,14
17930 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	477,14
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$	96.000,00
17940 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	96.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 18.003 - 15.782.0004.1-214 REESTRUTURAÇÃO DO PARQUE DE MÁQUINAS

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	90.000,00
18660 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	90.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETAR\$ 7.000.281,68

b) no orçamento do Fundo Municipal de Trânsito:

PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 26.782.0048.2-001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMOR\$	200.000,00
00010 509 509 / 99 / 99 / 0 / 0 Gerenciamento do Trânsito.....R\$	200.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITOR\$ 200.000,00

II – crédito adicional especial no valor de **R\$ 60.325,20 (sessenta mil trezentos e vinte e cinco reais e vinte centavos)**, mediante a inclusão e suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 04.002 - 04.123.0007.2-027 ATIVIDADES DO DEPTO DE CONTROLE CONTÁBIL E FINANCEIRO

3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAISR\$	20.500,00
01781 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	20.500,00

PROJETO/ATIVIDADE 06.003 - 04.122.0009.2-046 ATIV DEPTO GESTÃO DE PESSOAL

3.3.90.35.00.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA.....R\$	30.000,00
03221 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	30.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 12.005 - 18.541.0027.2-123 MANUT DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUN MEIO AMBIENTE

3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICAR\$	9.825,20
09841 10043 555 / 99 / 99 / 0 / 0 SANEPAR - CONT DE CONCESSÃO FUNDO DO MEIO AMBIENTER\$	9.825,20

TOTAL DA INCLUSÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETAR\$ 60.325,20

Art. 2º – Para a abertura dos créditos de que trata o artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

I – no orçamento da administração direta:

a) os cancelamentos parciais das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

PROJETO/ATIVIDADE 03.003 - 04.122.0004.1-017 CONST., AMPLIAÇÃO E REFORMA DOS PRÉDIOS PRÓPRIOS

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	90.846,77
01170 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	90.846,77



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 10 de Junho de 2021

Edição nº 2.935

Página 4 de 16

PROJETO/ATIVIDADE 04.002 - 28.841.0006.0-028 AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	
3.2.90.21.00.00 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	R\$ 50.500,00
01920 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 50.500,00
PROJETO/ATIVIDADE 04.003 - 04.123.0007.2-034 ATIVIDADE DO DEPTO DE RECEITA	
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	R\$ 939,69
02110 510 510 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Exercício Poder de Polícia	R\$ 939,69
PROJETO/ATIVIDADE 04.003 - 04.127.0007.2-035 CADASTRO IMOBILIÁRIO E FISCAL	
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	R\$ 1.000,00
02330 510 510 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Exercício Poder de Polícia	R\$ 1.000,00
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 1.000,00
02350 510 510 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Exercício Poder de Polícia	R\$ 1.000,00
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 1.000,00
02360 510 510 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Exercício Poder de Polícia	R\$ 1.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 1.153,10
02380 510 510 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Exercício Poder de Polícia	R\$ 1.153,10
PROJETO/ATIVIDADE 09.001 - 12.392.0016.2-063 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 566,00
04320 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 566,00
PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.122.0002.6-064 ATIVID ADMINISTRATIVAS SMED E DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 35.000,00
04490 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$ 35.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.122.0018.6-065 MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SMED	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 15.000,00
04700 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$ 15.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.306.0019.6-076 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CMEI's	
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....	R\$ 8.205,20
06230 208 1011 / 9 / 1 / 6 / 1 8 Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	R\$ 8.205,20
PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 22.661.0022.1-104 INSTALAÇÃO DE UNIDADES INDUSTRIAIS, INCUBADORAS E PARQUES TECNOLÓGICOS	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 123.000,00
08390 507 507 / 99 / 99 / 0 / 0 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	R\$ 123.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.122.0002.2-141 APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.200,00
10840 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 1.200,00
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 1.000,00
10850 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 1.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0033.1-142 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA, MELHORIA E EQUIP DAS UBS E SEDES ADMIN DE SAÚDE	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 34.756,71
10970 500 500 / 9 / 2 / 6 / 2 0 Bloco de Invest. na Rede de Serv de Saúde - Portaria 204-GM de 2007	R\$ 34.756,71
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0033.2-149 IMPL SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 302.516,00
11860 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 27.300,00
11870 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	R\$ 274.000,00
11890 494 494 / 9 / 2 / 6 / 2 0 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.....	R\$ 1.216,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 1.500,00
12090 494 494 / 9 / 2 / 6 / 2 0 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.....	R\$ 1.500,00
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0034.2-153 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL	
3.1.71.70.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	R\$ 1.200,00
12610 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 1.200,00
4.4.71.70.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	R\$ 10.000,00
12680 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	R\$ 10.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0034.2-157 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE MENTAL	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 5.000,00
13770 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	R\$ 5.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.241.0038.2-182 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSB PARA IDOSOS	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 4.064,92
16510 10095 934 / 9 / 6 / 6 / 6 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS.....	R\$ 4.064,92
PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.243.0040.6-189 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO PSB PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS	
3.3.90.18.00.00 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	R\$ 110,05
16890 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 110,05
PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.0042.1-197 CONSTR E AMPL UNIDADES PROGR PSB INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 382.500,00
17580 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 382.500,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 10 de Junho de 2021

Edição nº 2.935

Página 5 de 16

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.0042.2-199 MANUT ATIV DAS UNIDADES DE ATEND DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICAR\$ 477,14
17970 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 477,14

PROJETO/ATIVIDADE 18.002 - 26.782.0045.1-212 PAVIMENT E EXEC DE GALER DE ÁGUAS PLUVIAIS EM ESTR RUR
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALA.....R\$ 150.000,00
18560 507 507 / 99 / 99 / 0 / 0 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF.....R\$ 150.000,00

TOTAL DO CANCELAMENTO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETAR\$ 1.222.535,58

b) recurso proveniente de superávit de exercícios anteriores nas seguintes fontes de recursos:

1. fonte 000 - Recursos Ordinários (Livres), no valor de 4.208.400,00 (quatro milhões duzentos e oito mil e quatrocentos reais);
2. fonte 10043 - SANEPAR - CONTRATO DE CONCESSÃO FUNDO DO MEIO AMBIENTE, no valor de 20.457,84 (vinte mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e oitenta e quatro centavos);
3. fonte 10117 - Convênio BRFOODS/Justiça do Trabalho - APLER, no valor de 642.989,74 (seiscentos e quarenta e dois mil novecentos e oitenta e nove reais e setenta e quatro centavos);
4. fonte 10199 - TRANSF SESA INCENT FINAN EST - QAVS – CUSTEIO, no valor de 45.003,14 (quarenta e cinco mil três reais e quatorze centavos);
5. fonte 10200 - TRANSF SESA INCENT FINAN EST - QAVS – CAPITAL, no valor de 25.583,98 (vinte e cinco mil quinhentos e oitenta e três reais e noventa e oito centavos).

c) recurso proveniente de transferências financeiras nas seguintes fontes:

1. fonte 208 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, no valor de 85.636,60 (oitenta e cinco mil seiscentos e trinta e seis reais e sessenta centavos);
2. fonte 10231 - CONVÊNIO ITAIPU Nº 4500060999, no valor de 810.000,00 (oitocentos e dez mil reais).

II – no orçamento do Fundo Municipal de Trânsito, os cancelamentos parciais das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 26.782.0048.2-001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 100.000,00
00020 509 509 / 99 / 99 / 0 / 0 Gerenciamento do TrânsitoR\$ 100.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 26.782.0048.2-002 ENGENHARIA DE TRÂNSITO
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTER\$ 100.000,00
00140 509 509 / 99 / 99 / 0 / 0 Gerenciamento do TrânsitoR\$ 100.000,00

TOTAL DO CANCELAMENTO NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITOR\$ 200.000,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 9 de junho de 2021.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

NEUROCI ANTONIO FRIZZO
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E URBANISMO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 10 de Junho de 2021

Edição nº 2.935

Página 6 de 16

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 08/2020

CONVOCAÇÃO Nº 25

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o Regulamento Geral de Concursos, aprovado pelo Decreto nº 265/2003 e suas alterações, a Lei "R" nº 16/2001, com as modificações procedidas pela Lei "R" nº 107/2013, e o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 08/2020,

CONVOCA as seguintes aprovadas no Processo Seletivo Simplificado nº 08/2020, para a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atuar no serviço público municipal de Toledo:

PARA A FUNÇÃO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM T8 – ESF I

ANDREIA GRITHEN DOS SANTOS

SIRLENE ANACLETO DE MEIRA

As ora convocadas deverão comparecer na Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de 10 a 16 de junho de 2021, para:

I – preenchendo os requisitos para a sua contratação, declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso, apresentar os seguintes documentos:

- Comprovante da escolaridade exigida para a função;
- Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
- Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
- Documentos pessoais.

O não comparecimento das convocadas no prazo acima previsto importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 09 de junho de 2021.

MARTA FATH

SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2021

CONVOCAÇÃO Nº 08

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o Regulamento Geral de Concursos, aprovado pelo Decreto nº 265/2003 e suas alterações, a Lei "R" nº 16, de 24 de maio de 2001 e suas alterações e o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021,

CONVOCA os seguintes aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021, para a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atuar no serviço público municipal de Toledo:

PARA A FUNÇÃO DE MÉDICO T4 – CLÍNICO GERAL I

THABATA LECHENSKI MEMBRIVE

FABRICIO MACHADO PELICOLI

JULIA AGUIAR DIAS

Os ora convocados deverão comparecer na Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de 10 a 16 de junho de 2021, para:

I – preenchendo os requisitos para a sua contratação, declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso, apresentar os seguintes documentos:

- Comprovante da escolaridade exigida para a função;



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 10 de Junho de 2021

Edição nº 2.935

Página 7 de 16

- b) Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
- c) Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
- d) Documentos pessoais.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 09 de junho de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2021

CONVOCAÇÃO Nº 08

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o Regulamento Geral de Concursos, aprovado pelo Decreto nº 265/2003 e suas alterações, a Lei "R" nº 16, de 24 de maio de 2001 e suas alterações e o Edital de Processo Seletivo **Simplificado nº 02/2021**,

CONVOCA os seguintes aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 02/2021, para a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atuar no serviço público municipal de Toledo:

PARA A FUNÇÃO DE CUIDADOR SOCIAL I:

**LORIVALDO FARINEA
RONALDO KEKYS**

Os ora convocados deverão comparecer na Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de 10 a 16 de junho de 2021, para:

I – preenchendo os requisitos para a sua contratação, declarar se aceita a vaga ofertada, devendo, neste caso, apresentar os seguintes documentos:

- a) Comprovante da escolaridade exigida para a função;
- b) Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
- c) Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
- d) Documentos pessoais.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 09 de junho de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2021

CONVOCAÇÃO Nº 01

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o Regulamento Geral de Concursos, aprovado pelo Decreto nº 265/2003 e suas alterações, a Lei "R" nº 16, de 24 de maio de 2001 e suas alterações e o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 04/2021,



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 10 de Junho de 2021

Edição nº 2.935

Página 8 de 16

CONVOCA os seguintes aprovados no **Processo Seletivo Simplificado nº 04/2021**, para a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atuar no serviço público municipal de Toledo:

PARA A FUNÇÃO DE ASSISTENTE SOCIAL I

ROSILENE ESTEFANO VAZ
CLAUDIA PINHEIRO DAMACENO MELIM
DANIELE FOSCARINI

PARA A FUNÇÃO DE ENFERMEIRO I:

SIMONE PEREIRA SILVA
MARCIA LIENEMANN CASSANI
ROSELI FERREIRA DE SOUZA
FRANCIELI ANDRESSA DA SILVA OLIVEIRA
ELIANE FRANCO ARLINDO
MARLENE AMORIM TOSTES

PARA A FUNÇÃO DE MÉDICO VETERINÁRIO I

DÉBORA DE SOUZA MOTTA

PARA A FUNÇÃO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM I

LUCENICE LEITE DOS SANTOS
SANDRA BREMER DE OLIVEIRA PELISSON
FATIMA PEREIRA GARCIA DA SILVA
APARECIDA DA COSTA OLIVEIRA DE GOIS
SIRLENE APARECIDA PERMONIAN CUMERLATO
LEANDRO DE SOUZA RIBAS
LEDIANE DE ASSIS BORGES HECHMANN
RITA CRISTINA NEGRINI GOMES MIRANDA
CRISTINA APARECIDA PADILHA
NISSE KAISER VICENTE
VALERIA DE LIMA ANTUNES BROGLIATTO FERREIRA
CLARICE PEIXOTO DE OLIVEIRA
JOSIMAR FRANCISCO VIEIRA

Os ora convocados deverão comparecer na **Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo**, no período de **10 a 16 de junho de 2021**, para:

I – preenchendo os requisitos para a sua contratação, declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso, apresentar os seguintes documentos:

- Comprovante da escolaridade exigida para a função;
- Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
- Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
- Documentos pessoais.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 9 de junho de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 10 de Junho de 2021

Edição nº 2.935

Página 9 de 16

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EMDUR

EMDUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2021

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução global (material e mão de obra) de serviços elétricos na Pedreira Municipal conforme projeto técnico e conforme especificações no edital de licitação. A protocolização dos envelopes de proposta e documentação poderá ser feita até 02/07/2021, até às 09h:00min, na sede da EMDUR, sita na Avenida José João Muraro, nº 1.944, Jardim Porto Alegre, Toledo-PR. Abertura: 02/07/2021 às 09h:00min na sede da EMDUR. O Edital em sua íntegra poderá ser retirado a partir do dia 10/06/2021 no Dep. de Licitações da EMDUR, onde poderão ser obtidas informações complementares, ou no site www.emdur.com.br - Fones (45) 3378-8000 – e-mail: admlicita@emdur.com.br.

Toledo/PR, 09 de junho de 2021.

ASCÂNIO JOSÉ BUTZGE

DIRETOR SUPERINTENDENTE

EMDUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 37/2021

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO Registro de preços visando futura e eventual contratação de empresa para fornecimento e bombeamento de concreto utilizado, conforme especificações no edital de licitação e no Termo de Referência. DATA DE ABERTURA: 02/07/2021, às 14h:00min. O Edital em sua íntegra poderá ser retirado a partir do dia 10/06/2021 no Dep. de Licitações da EMDUR, onde poderão ser obtidas informações complementares, ou no site www.emdur.com.br - Fones (45) 3378-8000 ou 3378-8026 – e-mail: admlicita@emdur.com.br ou licita1@emdur.com.br.

Toledo-PR, 09 de junho de 2021.

ASCÂNIO JOSÉ BUTZGE

DIRETOR SUPERINTENDENTE



ATOS DE CONSELHOS E OUTROS



MUNICÍPIO DE TOLEDO ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO DO PLANO DIRETOR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 02/2021 REUNIÃO ORDINÁRIA DE JUNHO/2021

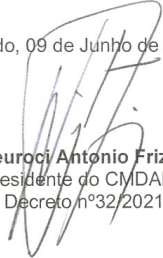
O Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento e Acompanhamento do Plano Diretor – Toledo (Lei nº 1.979/2008 e alterações), homologado pelo Decreto nº 32/21, convoca a todos os **Conselheiros e as Conselheiras Titulares** e convida os **Conselheiros e as Conselheiras Suplentes**, para a Reunião Ordinária do mês de JUNHO de 2021, deste Conselho que ocorrerá presencialmente, conforme segue:

- Data: **16 de Junho de 2021, quarta-feira.**
- Início às **08:30 horas** e Término: **10:30 horas**
- Local: **Auditório Acary de Oliveira**
- **Ordem do Dia:**

Revisão das Minutas referentes a 4ª FASE:

1. Minuta de Lei de Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo Urbano versão 4
2. Minuta de Lei de Sistema Viário versão 3

Toledo, 09 de Junho de 2021.


Neuroci Antonio Frizzo
Presidente do CMDAPD
Decreto nº32/2021

Senhores e Senhoras:

Conselheiros e Conselheiras Titulares do CMDAPD/Convocação (X)
Conselheiros e Conselheiras Suplentes do CMDAPD/Convite (X)



**Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa
Toledo – Paraná**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2021

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Toledo-Paraná, **convoca** todos os Conselheiros/as Titulares e **convida** todos os Conselheiros/as Suplentes e demais interessados, para a **Reunião Ordinária** deste Conselho a ser realizada no dia **15 de junho de 2021**, às **08h30min**, através do aplicativo Google Meet, pelo link: <https://meet.google.com/fqt-nqir-yip>

PAUTA:

- a) Deliberar sobre a ata nº 02/2021;
- b) Apresentação do relatório de ações do CMDI, gestão 2018-2020/2021;
- c) Relato da Comissão Organizadora do Processo Eleitoral do CMDI;
- d) Posse da Gestão 2021-2023 do CMDI;
- e) Eleição de Presidente e Vice-Presidente, gestão 2021-2023;
- f) Deliberar sobre representação do CMDI no Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA.

INFORMES:

- a) Informe sobre o saldo financeiro de recursos do FMDI;
- b) Relato sobre a reunião com a SEJUF e CEDI/PR;
- c) Correspondências recebidas e expedidas;
- d) Outros.

Toledo, 07 de junho de 2021.

CLÓVIS LOTHAR BREMER
Presidente do CMDI



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 10 de Junho de 2021

Edição nº 2.935

Página 12 de 16



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TOLEDO - PR

RESOLUÇÃO Nº 25, de 09 de JUNHO de 2021.

Delibera pela aprovação do Balancete Demonstrativo das despesas realizadas do FMAS e Gabinete da SMAS, relativos ao 1º quadrimestre de 2021.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Toledo, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.003 de 16 julho de 2009 e suas alterações dadas pela Lei nº 2.132 de 28 de maio de 2013, vem tornar público, que em **Reunião Ordinária**, levada a efeito no **dia 09 de junho de 2021**, às 08h30min, por meio eletrônico;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Balancete Demonstrativo das despesas do Fundo Municipal de Assistência Social e Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção à Família, relativos ao primeiro quadrimestre (janeiro, fevereiro, março e abril) de 2021.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Toledo, 09 de junho de 2021.

JAQUELINE FERNANDA MACHADO
Vice-Presidente do CMAS
Gestão 2019-2021



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TOLEDO - PR**

RESOLUÇÃO Nº 26, de 09 de JUNHO de 2021.

Dispõe sobre a revogação da Resolução nº 10/2020-CMAS que suspendeu as atividades das Comissões de Trabalho do CMAS, e aponta novas providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Toledo, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.003 de 16 julho de 2009 e suas alterações dadas pela Lei nº 2.132 de 28 de maio de 2013, vem tornar público, que em **Reunião Ordinária**, levada a efeito no **dia 09 de junho de 2021**, às 08h30min, por meio eletrônico;

Considerando a declaração pública de pandemia em relação ao novo Coronavírus pela Organização Mundial da Saúde – OMS, de 11 de março de 2020, assim como a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional da OMS, de 30 de janeiro de 2020;

Considerando a situação epidemiológica do país e as novas medidas e ações adotadas e recomendadas pelos Governos Federal, Estadual e Municipal, visando à prevenção, controle e contenção de riscos, à saúde pública em decorrência do Coronavírus (Covid-19);

Considerando o Decreto nº 162 de 08 de junho de 2021 que estabelece novas medidas para a implementação de ações de enfrentamento da pandemia decorrente da propagação do vírus Sars-Cov-2, causador da patologia Covid-19, no âmbito do Município de Toledo;

Considerando a natureza essencial da atividade assistencial e a necessidade de se assegurar condições mínimas para sua continuidade, compatibilizando-a com a preservação da saúde de agentes públicos e usuários em geral;

RESOLVE:

Art. 1º – Revogar a Resolução nº 10 de 05 de junho de 2020 que dispõe sobre a suspensão das atividades das Comissões de Trabalho do CMAS, enquanto perdurar a Pandemia do COVID-19.

Art 2º – Consentir com o retorno das reuniões das Comissões Permanentes de Trabalho e demais Comissões Especiais do CMAS; preferencialmente de forma remota, podendo ser adotado o modelo híbrido quando acordado entre os membros.

Art. 3º – Suspender as visitas *in loco* da Comissão de Fiscalização como forma de prevenir a propagação do vírus e contribuir para segurança sanitária.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 10 de Junho de 2021

Edição nº 2.935

Página 14 de 16



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TOLEDO - PR

Parágrafo único: A Comissão de Fiscalização em conjunto com a Mesa Diretora do CMAS elaborará metodologia para fiscalização das entidades e serviços inscritos enquanto perdurar a pandemia do Coronavírus (Covid-19).

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Toledo, 09 de junho de 2021.

JAQUELINE FERNANDA MACHADO
Vice-Presidente do CMAS
Gestão 2019-2021



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 10 de Junho de 2021

Edição nº 2.935

Página 15 de 16



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TOLEDO - PR

RESOLUÇÃO Nº 27, de 09 de JUNHO de 2021.

Delibera pela indicação de representante titular e suplente do CMAS para compor o COMSEA de Toledo - PR.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Toledo, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.003 de 16 julho de 2009 e suas alterações dadas pela Lei nº 2.132 de 28 de maio de 2013, vem tornar público, que em **Reunião Ordinária**, levada a efeito no **dia 09 de junho de 2021**, às 08h30min, por meio eletrônico;

Considerando o recebimento do Ofício nº 10/2021 do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Toledo (COMSEA), o qual solicita indicação de representantes do CMAS para recompor o referido Conselho;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a indicação de representante titular e suplente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS para compor o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Toledo-Paraná, conforme segue:

- I – Representante Titular – Carla Patrícia Radtke;
- II – Representante Suplente – Cleverson Jansen dos Santos.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando a Resolução nº 60, de 1º de novembro de 2017 do CMAS.

Toledo, 09 de junho de 2021.

JAQUELINE FERNANDA MACHADO

Vice-Presidente do CMAS

Gestão 2019-2021



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 10 de Junho de 2021

Edição nº 2.935

Página 16 de 16

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt

Prefeito Municipal

Oscar de Jesus Gaspar

Secretário de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo – PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.